

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR RENOVEBENS, AR NEO SIGN DIGITAL SERVICE, AR CINSEG CORRETORA DE SEGUROS vinculadas à AC CERTISIGN MÚTIPLA

Processo nº: 00100.000040/2003-84

Acolhe-se o Parecer nº075/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR RENOVEBENS, AR NEO SIGN DIGITAL SERVICE, AR CINSEG CORRETORA vinculadas à AC CERTISIGN MÚTIPLA, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 12 de abril de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI